

## PORTARIA Nº 05, de 14 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, no uso de suas atribuições, e competências delegadas através da Lei 12.378/2010 de 31 de dezembro de 2010, de acordo com os art. 5°, parágrafo único, Art.6° do Regimento Interno do CAU/BR e 53 §1°, e art. 3°, X e Art. 56, XXI do Regimento Interno CAU/PB, e ainda, conforme Deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR n° 082/2018

Considerando o teor do art. 12 II da Resolução CAU/BR nº 91/2017

## **RESOLVE**

Art 1º. Indicar os funcionários do quadro do CAU/PB, **DANIEL CHROCKATT DE SÁ MARQUES**, portador do CPF: 034.463.084-66 e **FERNANDA FARIAS DA MATA**, portadora do CPF: 053.137.524-21 como responsáveis pelo procedimento de remoção da baixa do RRT, de acordo com os procedimentos previstos nos atos internos do CAU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 14 de novembro de 2018.

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL Presidente do CAU/PB